Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 1

res publica

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 2 - nº 4 - julho/agosto/setembro de 2009

Sem procurador...

Minas Gerais é o Estado que mais desmata a Mata Atlântica. Este é um dado preocupante que pode ser associado a outro: nos principais órgãos e entidades relacionados ao Meio Ambiente – SEMAD, Iter, FEAM, IEF – a AGE não está presente. A consultoria e assessoria jurídica destes órgãos e entidades são feitas por advogados estranhos ao quadros da Advocacia Geral, o que coloca em dúvida o comprometimento dos mesmos com o interesse público. O resultado não poderia ser outro. Recentemente, o jornal Estado de Minas noticiou prejuízo aos cofres públicos oriundo da não obediência, por parte o Insititutio Estadual de Terras (Iter) a um parecer da AGE pela não renovação de contrato de cessão de terras públicas. Na SEMAD "pareceristas" são contratados para a emissão de pareceres jurídicos acerca de licenciamentos. A APEMINAS tem questionado os processos onde o IEF é parte e não há presença de procuradores do Estado. O *Res Publica* procurou estes órgãos e a AGE para saber o que está acontecendo.

Leia também

Choque de Gestão eletrocuta AGE

AGE divulga lista de antiguidade no Diário Oficial e alarmante dado é constatado. Do penúltimo concurso, quase a metade dos aprovados não estão mais na carreira. O *Res Publica* entrevistou duas ex-procuradoras do Estado de Minas Gerais e que agora fazem parte do quadros da Advocacia Geral da União, Karina Brandão (foto) e Nádia Sarmento. As explicações pela saída são idênticas: falta de motivação, política remuneratória bem abaixo do razoável, vantagens da Procuradoria Federal e plano de carreira desinteressante. A crescente evasão que atinge dos quadros da AGE enfraquece a defesa do Estado e, segundo especialistas, provoca turnover nocivo à instituição. **Página 12**

Entrevista

De saída para o Ministério Público Estadual, o ex-integrante dos quadros da Advocacia Geral do Estado (AGE), Almir Geraldo Guimarães concedeu entrevista ao *Res Publica* e falou sobre os motivos que o levaram a deixar a advocacia pública de Minas Gerais para ingressar em outra carreira jurídica. Mais uma vez ficou comprovado o peso da questão remuneratória. Páginas 6 e 7

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 2

Palavra da Diretoria

GUSTAVO ALBUQUERQUE MAGALHÃES, DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Dez meses de trabalho, quarta edição do Res Publica, quadro de filiações crescente, site revitalizado e diariamente alimentado com notícias das diversas ações praticadas em torno do Movimento de Mobilização Permanente pelo Resgate da Dignidade da Advocacia Pública Mineira, que conta com o trabalho de cinco comissões, especialmente voltadas para contribuir sob determinado enfoque.

Nesse contexto de pública exposição dos pleitos da classe, de denúncia da crise que se estabeleceu na carreira de Procurador do Estado em Minas, impressiona a excelente receptividade da APEMINAS pelos mais diversos segmentos da sociedade.

Na formação das duas últimas listas tríplices para o preenchimento de vagas no Tribunal de Justiça do Estado, nomes de Procuradores do Estado filiados se fizeram presentes, com apoio da Associação.

Decisão tomada pela classe em Assembleia, que aponta a disposição em marchar unida na próxima eleição da OAB/MG, dá ao maior escritório de advocacia do Estado, não apenas a possibilidade de buscar ali, pela primeira vez, a sua adequada representatividade, como a de valorizar a APEMINAS.

Tribunal de Justiça e OAB/MG, desde a presença na posse da atual diretoria, à propósito, já demonstravam comungar do mesmo desejo de construir, no Estado, uma advocacia pública cada vez mais fortalecida, estruturada em todos os aspectos, à altura das exigências da sociedade mineira.

Minas Gerais tem encontrado dificuldade, ultimamente, em oferecer um projeto político para o Brasil, o que tem reduzido a sua importância ao quantitativo de seus eleitores, talvez porque, na contramão dos anseios dos compatriotas, não apresenta uma agenda social, em seu sentido mais amplo, de vanguarda

A APEMINAS trabalha, agora, junto ao Poder Legislativo estadual, cujo apoio será decisivo para os rumos da carreira no Estado, e já colhe boa receptividade ao Movimento de representantes dos mais diversos partidos políticos, mesmo em meio à ebulição provocada pela proximidade das eleições.

Minas Gerais tem encontrado dificuldade, ultimamente, em oferecer um projeto político para o Brasil, o que tem reduzido a sua importância ao quantitativo de seus eleitores, talvez porque, na contramão dos anseios dos compatriotas, não apresenta uma agenda social, em seu sentido mais amplo, de vanguarda.

Manter o Procurador do Estado com o pior subsídio do país, remunerar o servidor público com parcelas significativas não incorporáveis são fatos graves, que não se apagam com cenários de perfeição, como os que são estrategicamente montados no país para alavancar a venda de margarinas

O brasileiro dificilmente retrocederá nesse campo, cansado dos tempos em que, na decisão de romper ou não o salário mínimo a "barreira" dos cem dólares, corrigir ou não a tabela do imposto de renda para o ano seguinte, reduzir ou não os juros, perdia sempre.

O perfil do próximo presidente é o daquele que, a par de bom condutor da economia e da gestão pública, mostra-se também confiável na ótica do eleitorado nacional, o que hoje requer boa dose de sensibilidade social para as questões do país.

Os últimos mineiros que alcançaram boa projeção nacional foram os que empunharam bandeiras de certo apelo popular, como a da priorização do capital produtivo, em detrimento do especulativo, como forma de crescimento e de geração de empregos, a da gestão participativa e da renda mínima para todos, que, em escala nacional, chega a conter os índices de criminalidade, a do combate à cobrança abusiva praticada pelas empresas de telefonia móvel.

No campo da demonstração dessa sensibilidade, o trabalho publicitário não supre a falta do gestor público. Manter o Procurador do Estado com o pior subsídio do país no quadro comparativo das carreiras similares dos demais Estados, remunerar o servidor público com parcelas significativas não incorporáveis, de modo a ceifar-lhe o consagrado direito à integralidade no décimo terceiro e deixar o inativo à míngua, tornando inviável a justa aposentadoria sem perda substancial, são fatos graves, que não se apagam com cenários de perfeição, como os que são estrategicamente montados no país para alavancar a venda de margarinas.

Minas não deveria perder a boa oportunidade que aí está, enquanto a APEMINAS se consolida, marca presença, cheia de planos e metas.

Expediente

respublica

Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-presidente
João Lúcio Martins Pinto
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Secretária
Rochelle Cardoso Americano
Diretor Social
Marco Túlio de Carvalho Rocha
Diretor de Relações Institucionais
Gustavo Albuquerque Magalhães
Diretor de Comunicação,
Jaime Nápoles Villela

Diretor representante dos Aposentados
Erasmo Cesarino de Vilhena
Diretora de Convênios
Evânia Beatriz de Souza Cabral
Colaborador
Carlos Frederico Pereira
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

Anunciatto COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 3

"Ao Deus dará"

Órgãos e entidades do sistema estadual de meio ambiente em MG não possuem procuradores

Campeão! Sim, mas em desflorestamento da Mata Atlântica em todo o Brasil. Minas Gerais, segundo dados apresentados em matéria da Folha de São Paulo do dia 27 de maio último, baseada em dados da ONG Fundação SOS Mata Atlântica. Entre 2005 e 2008, perderam-se, nas Alterosas, 32,7 mil hectares de vegetação, a maioria ligada à exploração de carvão vegetal. Este dado trouxe à tona um importante detalhe: não há procuradores do Estado nos principais órgãos concernentes ao meio ambiente em Minas Gerais. No Instituto Estadual de Florestas (IEF), na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento (SEMAD), no Instituto de Terras de Minas Gerais (Iter) e na Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) as respectivas consultorias jurídicas são prestadas por advogados estranhos aos quadros da AGE e sem nenhuma subordinação a esta, contratados sem concurso, "credenciados" e ocupantes de cargo de confiança. De acordo com o artigo 132 da Constituição da República e do artigo 4º, I, da Lei Complementar Estadual 81/2004, as autarquias estaduais devem ter suas representações judiciais e consultorias jurídicas realizadas privativamente por procuradores do Estado.

Página da SEMAD na Internet divulga concurso para "pareceristas jurídicos"

Um dos fatos em destaque foi noticiado pelo jornal Estado de Minas, no dia 11 de maio último. O Iter, ao ignorar parecer da Advocacia Geral do Estado (AGE), renovou indevidamente seis contratos de terras arrendadas para o cultivo de eucalipto em condições desfavoráveis aos cofres públicos e em desacordo com as Constituições Federal e Mineira, oque gerou prejuízos estimados em R$ 100 milhões. Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, o resultado da não consideração de parecer da AGE, só vem reforçar a importância da consultoria e do controle de legalidade dos atos administrativos exercidos pelos procuradores do Estado. "Os administradores públicos precisam se conscientizar que as orientações da AGE só têm uma finalidade: a preservação do patrimônio público, sem o qual as necessidades coletivas não podem ser satisfeitas", disse.

A APEMINAS já peticionou em cerca de 3000 processos pleiteando regularização da representação ou nulidade em processos do IEF é parte e não está representado por Procurador do Estado, ou com poderes atribuídos pela AGE. A equipe do *Res Publica* procurou a assessoria de comunicação do IEF para questionar sobre o alarmante dado e também relação à falta de procuradores do Estado em sua assessoria jurídica. Segundo o órgão, essa questão é de responsabilidade da Advocacia Geral do Estado (AGE), que é competente para designar integrantes de seus quadros para terem exercício nas autarquias de Minas Gerais. Ainda segundo o IEF, os procuradores do Estado não têm competência para representar o órgão em juízo, a não ser que sejam designados pelo advogado Geral do Estado e que os profissionais que representam que trabalham nas ações estão munidos de autorização legal e procuração do diretor-geral para tanto, portanto, não existe ilegalidade na representação judicial e extrajudicial feito por profissionais do Direito que exercem suas atividades na Procuradoria do IEF.

Em relação ao recorde de desmatamento no Brasil, o IEF informou que a autorização para as intervenções ambientais no Estado é de responsabilidade do Conselho de Política Ambiental (COPAM), onde tem assento o Ministério Público e que o desflorestamento autorizado não se deu por desconhecimento da norma ou por falta de procurador do Estado, mas sim, porque há previsão legal para tanto.

No início deste ano, a SEMAD abriu edital para a contratação de advogados. O cargo: "parecerista jurídico". Acatando representação da APEMINAS o Ministério Público ajuizou ação civil pública visando à sustação do certame, que ora se encontra sub judice. A função, segundo o vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, em não sendo exercida por procurador do Estado, suscita dúvidas em relação ao que se pretende com a medida. "É preciso definir se querem um carimbador ou alguém que emita um parecer comprometido com o interesse público. È preocupante quando pareceres tão importantes são feitos por profissionais sem independência e totalmente comprometidos com o interesse da chefia". Segundo informações não oficiais, o procurador que era lotado na SEMAD, saiu por divergências com as orientações da Secretaria.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 4

AGE se manifesta

A equipe do jornal Res Publica procurou a assessoria de imprensa da Advocacia Geral do Estado (AGE) e solicitou manifestação do órgão acerca da questão. Segundo nota divulgada, o advogado geral, José Bonifácio Borges de Andrada disse que não havia, no início do governo Aécio, procurador do Estado em nenhuma autarquia do Estado e que, apesar da resistência da APEMINAS, a AGE tem realizado regularmente concurso público com o objetivo de suprir progressivamente a falta de procuradores nessas entidades e atender a demanda crescente do Estado. "Com o próximo concurso, sendo conveniente ao interesse público, haverá procuradores em todas as entidades estatais", disse a nota.

Sobre a relação entre a falta de procuradores do Estado em órgãos como IEF, SEMAD e Iter e o alto índice de desmatamento de Mata Atlântica em Minas, a AGE respondeu que não possui dados sobre o tema. Além disso, o advogado geral considerou precipitado qualquer manifestação acerca da intervenção judicial feita pela APEMINAS para solicitar nulidade dos processos do IEF, pois se trata de matéria em juízo. "Logo, é precipitada qualquer opinião antes da decisão transitada em julgado", respondeu.

APEMINAS defende presença estruturada da AGE

Ao contrário do que defende a AGE, a diretoria da APEMINAS resiste à ideia de abertura de novos concursos para suprir a falta de procuradores do Estado em algumas autarquias. Segundo o diretor de comunicação, Jaime Nápoles Villela, quando se sustenta que a consultoria jurídica das Administrações Direta e Indireta seja feita pela AGE, não significa que todos os cargos tenham de ser de procuradores do Estado, mas sim a supervisão e coordenação dos mesmos. "Vejamos o exemplo do que ocorre no Rio e outros Estados, onde o procurador, ao invés de fazer atividade burocrática e sem relevância, é utilizado de forma eficaz. Assim, o atual quadro da AGE, que dobrou nos últimos anos, é suficiente para o eventual aumento de encargos. Quando o MP investiga algo, não somente os promotores estão atuando, mas sim, também uma equipe comandada por eles", argumenta.

O procurador do Estado e colaborador do jornal *Res Publica*, Carlos Frederico Pereira, salienta que ao contrário das Procuradorias dos demais estados da federação, dos quadros da fiscalização e da própria Procuradoria da Prefeitura de Belo Horizonte, a AGE não é dotada de estrutura funcional própria, pois, não há quadro especializado de apoio aos procuradores de forma a otimizar o serviço, transferindo para os servidores especializados as atividades periféricas e, principalmente, o serviço que é realizado em escala. "A criação desse quadro aumentaria a eficiência dos trabalhos e geraria economia para a folha do Estado. Quem deve ocupar os espaços nos órgãos do Estado é a AGE e não necessariamente só procuradores", conclui.

Chá de cadeira

O ÚNICO

presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Ronald Bicca, afirmou que o governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves é único que se recusa a receber os procuradores de sua unidade federada. O fato preocupa o dirigente nacional, pois revela a falta de consideração em relação à Advocacia Pública, comprovada, inclusive, com o pior tratamento remuneratório do país.

PL 2.752/08

Embora enviado à ALEMG há mais de um ano, até hoje não foi aprovado o Projeto de Lei que reajusta o pior vencimento de Procuradores de Estado da federação em 15%, divididos em três parcelas semestrais, fato que demonstra o descaso do Governo de Minas com os seus procuradores aposentados.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 5

Em foco

O auditório da OAB/MG ficou lotado para o lançamento do livro "O conceito de família e suas implicações jurídicas – Teoria sociojurídica do Direito de Família", de autoria do procurador do Estado e diretor social da APEMINAS, Marco Túlio de Carvalho Rocha. A edição é da Campus-Elsevier e possui apoio institucional da OAB de Minas. Advogados, estagiários, estudantes de Direito e representantes de outras carreiras acompanharam a palestra proferida pelo familiarista, quando aspectos da teoria apresentada no livro foram abordados. Antes, Marco Túlio participou de uma sessão de autógrafos quando pousou ao lado de diretores da APEMINAS. Estiveram no evento o presidente Gustavo Chaves Carreira Machado, vice, João Lúcio Martins Pinto, o diretor de Comunicação, Jaime Nápoles Villela e o diretor de Relações Institucionais, Gustavo Albuquerque Magalhães. O ex-presidente da APEMINAS, Roney Oliveira também marcou presença.

As medidas de mobilização adotadas pela classe de procuradores do Estado foram tema de entrevistas realizadas na sede da APEMINAS com o presidente da entidade, Gustavo Chaves Carreira Machado. Ele falou a repórter Isabel Guimarães, da Rádio Itatiaia, sobre a grave situação vivida pela advocacia pública estadual em Minas e o porquê das reivindicações feitas pela categoria e, em outro dia, o presidente respondeu à mesma repórter acerca das ações ajuizadas no caso IEF. Ela quis saber detalhes sobre as duas questões. Gustavo explicou sobre a suspensão do preenchimento do programa Custodiarius, o não cumprimento das metas do Acordo de Resultados e, principalmente, em relação à decisão de que todos os pareceres jurídicos serem emitidos sempre no último dia do prazo legal. Vale destacar que a jornalista recebeu os adesivos que vêm sendo afixados nas peças e atos emitidos pelos procuradores integrantes dos quadros da AGE com mensagens de repúdio ao tratamento concedido pelo governador Aécio Neves à classe.

Integrantes da Comissão de Mobilização da APEMINAS estiveram na sede da Advocacia Geral do Estado (AGE), para entregar a 74 procuradores que ocupam cargos de chefia, um manifesto de alerta sobre a importância da participação dos mesmos no Movimento pelo Resgate da Dignidade da Advocacia Pública Mineira. Lá acontecia um evento, promovido pela AGE, que reuniu os chefes em todo o Estado. Atualmente, a maioria deles não participa dos atos de mobilização, sendo que alguns sequer são filiados da APEMINAS. Junto ao manifesto, também foi entregue o ofício enviado pelo advogado-geral do Estado, José Bonifácio Borges Andrada, durante a última semana, considerando difícil atender as reivindicações da classe e considerando desinteressante para o Estado a liberação da advocacia privada. Segundo o presidente Gustavo Chaves Carreira Machado, que participou da distribuição do manifesto, é imprescindível que todos os chefes se mobilizem também e se conscientizem que apesar de estarem nos cargos que ocupam, são procuradores do Estado, acima de tudo.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 6

Entrevista: Almir Guimarães

De saída para o Ministério Público, ex-procurador do Estado fala ao Res Publica

Mais um que deixou os quadros da AGE-MG e seguiu em busca de melhores condições de trabalho e de salário. De saída para o Ministério Público Estadual, Almir Guimarães concedeu entrevista ao jornal *Res Publica* e falou sobre as razões de sua saída. Segundo ele, a política remuneratória adotada pelo Governo do Estado para os procuradores pesou significativamente para a sua saída. Guimarães destaca ainda outros fatores como a negativa do exercício da advocacia privada a alguns e a possibilidade para outros o que, para ele, é condição de segregação dentro da carreira. Outro fator preocupante constatado durante a entrevista é o relato de que vários de seus colegas já saíram ou deixam clara a intenção de deixar os quadros da Advocacia Geral do Estado.

Almir Guimarães ingressou na AGE em 2005 e agora, devido ao tratamento inadequado concedido à classe pelo Governo do Estado, segue rumo ao Ministério Público, de onde, conforme afirmou ao *Res Publica*, não pretende sair.

***Res Publica* - Por que decidiu deixar os quadros da AGE?**

Almir Guimarães - Além da questão vocacional, que contribuiu significativamente para essa decisão, a questão relativa à desvalorização da carreira de procurador do Estado, principalmente no que se refere à política remuneratória, que, infelizmente, ainda está entre as piores dentre todos os Estados da Federação, foi decisivo para que eu decidisse deixar os quadros da AGE.

RP- Enquanto esteve na AGE, o que pôde perceber sobre a gestão da carreira em si. Você estava satisfeito? Por que?

AG - É inegável que a AGE teve significativos avanços nos últimos anos, principalmente no que se refere às instalações físicas, à unificação das carreiras das antigas Procuradorias da Fazenda e do Estado, entre outros. Porém, ainda há muito a avançar. Há algumas divisões internas dentro da carreira, como, por exemplo, a prerrogativa de exercício da advocacia privada somente por parte dos membros que, a meu ver, constitui um dos fatores de divisão dentro da carreira, o que não é benéfico para o fortalecimento da Instituição.

RP - Você conhece muitos Procuradores do Estado que pensam em sair da AGE? Qual o efeito disto sobre a atuação da AGE-MG. Fale sobre isso, sem necessidade de indicar nomes.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 7

AG - Eu ingressei na AGE em agosto de 2005 e desde então tenho assistido a muitos dos meus contemporâneos de concurso deixar a carreira. Além dos que já saíram, quase sempre ouço colegas dizerem que ainda pretendem deixar a AGE. Todos estes são profissionais bastante capacitados, que muito teriam a contribuir com a Advocacia do Estado e que preferem trilhar outros caminhos, sendo que muitos deles tiveram e ainda têm tal objetivo precipuamente em razão de não termos a devida valorização da carreira.

A atuação da AGE fica prejudicada com tal evasão, pois além de perder profissionais capacitados, deixa os procuradores que permanecem na carreira muitas vezes com excesso de atribuições, já que têm que assumir, além das suas, as funções do colega que saiu, sendo que a reposição quase nunca é feita rapidamente, pois depende de novas nomeações. Isso deixa os colegas que permanecem na carreira ainda mais insatisfeitos, em razão da sobrecarga de trabalho, o que pode ter reflexos negativos na atuação da AGE.

RP – O senhor acha que a atual política remuneratória da AGE vai ao desencontro com o interesse público?

AG - Acho que sim. A atividade exercida pelo Procurador do Estado é, inegavelmente, uma das mais proeminentes na árdua tarefa de defender o interesse público. Com isso, a valorização da carreira, com tratamento à altura dessa importante missão desempenhada pela Instituição é de suma importância para que essa defesa do interesse público seja feita com total dedicação e esmero e que cada vez mais a carreira mantenha e atraia para os seus quadros pessoas altamente qualificadas, fator que tem implicação imediata na eficiente defesa do interesse público.

RP - A seu ver, a questão remuneratória é o único senão da AGE?

AG - Eu acho que esta é a questão principal, mas não é a única. Ainda há muito o que avançar em termos de estrutura física, de respeito às prerrogativas e tratamento mais isonômico entre todos os procuradores, além de melhores condições também para os servidores administrativos que têm papel fundamental no apoio ao bom desempenho das funções do procurador.

RP - O que o Ministério Público de Minas Gerais tem que a Advocacia-Geral do Estado não tem? A que o senhor atribui esta situação de disparidade?

AG - O Ministério Público de Minas Gerais também foi, em um passado não muito distante, uma Instituição que não tinha estrutura física adequada, a questão remuneratória também era um grande problema, havia déficit de pessoal para apoio administrativo, enfim, contava com a maioria dos problemas que a AGE enfrenta hoje. Porém, a união da classe em torno de um único objetivo e a árdua batalha que travaram pelo respeito às prerrogativas de seus membros trouxeram bons frutos e em um espaço de tempo relativamente pequeno tornou-se uma das mais respeitadas Instituições do País, digna das funções relevantes que exerce, assim como são relevantes as funções exercidas pelos Procuradores do Estado. Talvez o que esteja faltando para que a AGE também conquiste o seu espaço seja uma maior união e mobilização efetiva de todos os seus membros em torno de um objetivo único e maior, que é o fortalecimento da carreira como um todo.

> **"Isso deixa os colegas que permanecem na carreira ainda mais insatisfeitos, em razão da sobrecarga de trabalho, o que pode ter reflexos negativos na atuação da AGE"**

> **"Os colegas que pretendem permanecer na carreira não se desanimem, lutem, se unam em torno de um mesmo objetivo, qual seja, a valorização da carreira como um todo, pois a AGE é grandiosa"**

RP - Você pretende fazer outro concurso?

AG - Não.

RP - O que o senhor acha da vedação da advocacia fora das atribuições legais dos procuradores do Estado de Minas Gerais?

AG - Eu acho que a vedação do exercício da advocacia privada pelos procuradores seria, em tese, benéfica para a carreira, mas há que se analisar a questão com as peculiaridades do caso concreto. Penso que para haver a vedação deveria haver uma melhoria significativa da remuneração. Simplesmente vedar a advocacia privada na atual situação remuneratória geraria uma enorme insatisfação nos Procuradores mais antigos e o que, em tese, poderia ser benéfico teria efeito contrário. Porém, acho que enquanto não houver essa melhoria da remuneração o direito ao exercício da advocacia privada deveria ser estendido a todos os membros da carreira, pois não vejo razão para manter esse tratamento não isonômico entre os procuradores mais antigos e os mais novos.

RP - Você acha que o fato da chefia máxima da carreira poder ser ocupada por quem não seja procurador do Estado é coerente com a natureza e importância das atribuições Advocacia-Geral do Estado?

AG - É fato que a maioria das grandes carreiras jurídicas do País tem como seus chefes máximos integrantes da própria carreira, e isso é interessante na medida em que no final do mandato de quem está na chefia este voltará a integrar os quadros da instituição como qualquer outro membro. Isso, pelo menos em tese, geraria maior comprometimento da chefia na busca da valorização da carreira como um todo. Porém, há casos em que pessoas que não pertencem ao quadro efetivo da carreira têm muito a contribuir para o crescimento e valorização da Instituição, basta que estejam comprometidos com tal propósito. Enfim, acho que não há uma relação direta entre valorização da carreira e chefia necessariamente pertencente aos quadros da Instituição. O que realmente importa é que a chefia esteja comprometida com a melhoria da carreira.

RP - Qual a mensagem você deixaria para os colegas que ficam?

AG - Eu vou torcer muito para que essa carreira que respeito muito, na qual fiz grandes amigos, tenha avanços cada vez mais significativos. A mensagem que deixo é no sentido de que os colegas que pretendem permanecer na carreira não se desanimem, lutem, se unam em torno de um mesmo objetivo, qual seja, a valorização da carreira como um todo, pois a AGE é grandiosa, está acima do interesse individual de cada um de seus membros, exerce uma função nobre na defesa do interesse público e somente com a união de todos os membros, terá a valorização que merece.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 8

Movimento cresce

Medidas de mobilização da classe são realizadas e cresce expectativa por dias melhores

Mesa da diretoria da APEMINAS durante a última Assembleia Geral Ordinária

Em ritmo acelerado. Assim caminha o Movimento de Mobilização Permanente pelo Resgate da Advocacia Pública Mineira, instalado pela APEMINAS desde a realização da última Assembleia Geral Ordinária. Foram criadas cinco Comissões Permanentes: a da Assembleia Legislativa, de Defesa das Prerrogativas, das Ações Judiciais, de Mobilização e de Publicidade e Propaganda. Um cronograma de medidas já foi adotado como forma de manifestar repúdio ao tratamento concedido pelo Governo do Estado aos procuradores, o que englobou a suspensão do preenchimento do programa *Custodiarius*, a emissão de pareceres apenas no último dia do prazo, a anexação de adesivos nas petições, pareceres e demais atos dos procuradores, com mensagens de repúdio ao tratamento dado à advocacia pública mineira, a suspensão do cumprimento de metas do chamado "Acordo de Resultados", assinado com o Governo e o não preenchimento do formulário de "Desempenho dos Procuradores do Estado nos Tribunais"

Além do cronograma adotado de imediato, as Comissões Permanentes desencadearam outras medidas em busca do tratamento constitucional adequado e do respeito às prerrogativas da classe, algumas em conjunto. Caso das petições ajuizadas para solicitar que sejam regularizados sob o aspecto da representação judicial ou declarados nulos os quase 15 mil processos em trâmite nas Comarcas em Minas Gerais nos quais o Instituto Estadual de Florestas (IEF) é parte. Iniciativa das Comissões de Prerrogativas de Ações Judiciais. O motivo: não há procuradores do Estado na entidade e todos os processos não possuem participação de advogados públicos dos cargos da Advocacia Geral do Estado (AGE). De acordo com o artigo 132 da Constituição da República e do artigo 4º, I, da Lei Complementar Estadual 81/2004 e por ser uma autarquia estadual, o IEF deve ter sua representação judicial e consultoria jurídica realizadas privativamente por procuradores do Estado. No IEF, as funções privativas de procuradores do Estado são exercidas por advogados contratados ou servidores comissionados. A ação foi objeto de matéria veiculada na Rádio Itatiaia.

Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi impetrada pela APEMINAS que impugna o artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 83/05. Este mandamento jurídico determina a defesa, pelos procuradores do Estado, de agentes públicos quando, em decorrência do exercício regular das atividades institucionais, forem vítimas ou apontados como autores de ato ou omissão definidos como crime ou contravenção penal, bem como nas ações cíveis decorrentes do exercício regular das atividades institucionais por eles praticadas.

A Comissão de Propaganda vem articulando campanha publicitária que deve ser veiculada entre os meses de agosto e setembro. O planejamento de mídia inclui inserções de spots em rádio, artes em traseiras de ônibus, outdoors, panfletos e cartazes. O objetivo é reforçar a importância do procurador do Estado perante a sociedade mineira, ao mostrar aos cidadãos qual a real função do advogado público mineiro.

Medidas in loco

Algumas ações da APEMINAS vêm sendo realizadas no popular "corpo a corpo". Caso de atividades da Comissão de Mobilização e da Assembleia

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 9

Comissão da Assembleia, presidida pelo diretor de Relações Institucionais, Gustavo Albuquerque Magalhães visitou deputados

Legislativa. Esta última já visitou mais de 15 parlamentares do Legislativo Mineiro para falar sobre a grave crise que atravessa os procuradores do Estado em Minas. Receberam os integrantes da Comissão, os deputados Alberto Pinto Coelho (PP), que é presidente da Casa, Antônio Júlio (PMDB), Carlos Mosconi (PSDB), Cecília Ferramenta (PT), Dalmo Ribeiro (PSDB), Délio Malheiros (PV), Dinis Pinheiro (PSDB), Dr. Viana (DEM), Gustavo Valadares (DEM), Inácio Franco (PV), Maria Tereza Lara (PT), Mauri Torres (PSDB), Ronaldo Magalhães (PSDB), Rosângela Reis (PV), Sávio Souza Cruz (PMDB). Vários deles manifestaram interesse na realização de audiência pública para debater a questão.

Já a Comissão de Mobilização distribuiu aos chefes, que estavam na sede da AGE em Belo Horizonte, envelopes nominais a cada um deles com manifestos para ressaltar a importância da participação dos mesmos nos atos em busca de dias melhores para a categoria. Vale ressaltar que, segundo informações da diretoria da APEMINAS, a maioria deles não participa dos atos de mobilização e alguns sequer são filiados. Ao todo, são cerca de 80 os cargos de chefia. A AGE possui pouco mais de 400 procuradores. "Percebemos que é quase de 25% o percentual de procuradores que ocupam cargos de chefia e a participação destes é de suma importância", falou o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado.

A classe de procuradores do Estado em Minas Gerais exige o estabelecimento de um padrão remuneratório equivalente às demais carreiras jurídicas em Minas Gerais e nos outros Estados da Federação, além de medidas concretas contra as constantes violações das prerrogativas e atribuições da carreira, que vem ocorrendo nos últimos anos em Minas Gerais.

Mural da APEMINAS

CONGRESSO I

Já estão abertas as inscrições para o XXXV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, que acontece entre os dias 19 e 23 de outubro, em Fortaleza, com o tema "O Estado Brasileiro no Século XXI: Perspectivas e desafios para a Advocacia Pública". Os associados que tiverem trabalhos aprovados para defesa no Congresso terão apoio da APEMINAS. Temário de teses e mais informações no site www.congressodeprocuradores.com.br.

CONGRESSO II

Entre os dias 10 e 12 de agosto será realizado, no Auditório do Centro Sócio-Cultural da APESP, em São Paulo, o I Congresso Sul-Americano de Direito do Estado, realização do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, e que contará com um seleto grupo de expositores. A APEMINAS apóia o evento e se fará presente, presidindo alguns dos trabalhos. O Congresso é de suma importância para quem tem afeição pela advocacia pública. Acesse o site http://www.ibap.org.

BASTA

Não dá mais para fazer vistas grossas à irregularidade de representação judicial e assessoramento jurídico de várias entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais. A situação do IEF, ainda que emblemática - já que naquele instituto até a inscrição de dívida ativa é feita por servidores estranhos aos quadros da AGE, muitos deles, sequer efetivos - não é isolado. FEAM e FHEMIG são outros exemplos do descaso para com a defesa do Estado em juízo. A APEMINAS tem feito a sua parte para por um fim nesta realidade. Espera-se o mesmo das demais instituições.

CHOQUE DE CONTRADIÇÃO

Afinal, qual a lógica de um Governo que prega a eficiência da máquina pública, a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, enquanto acompanha passivamente (quando não estimula) a escalada da evasão de seus quadros? Não há um concurso público, federal ou municipal, em que os quadros estaduais não sofram importantes baixas. Tal situação tem gerado um vácuo na Administração, entre aqueles com mais de 20 anos de serviço público e aqueles que não completam cinco. O pior é que os efeitos nefastos de tal "política", que apenas agora começaram a ser sentidos, perdurarão por gerações e gerações. Afinal, que lógica é essa?

CRISE? DE QUE?

Enquanto a crise é invocada para se ignorar a aviltante realidade do funcionalismo público estadual, dinheiro não falta para a publicidade do governo Aécio Neves e o faraônico Centro Administrativo. Enquanto anunciava cortes na ordem de 30% na execução orçamentária de setores estratégicos, o Governo Estadual, numa tacada só, aditou em 25% (o exato limite legal!) os milionários contratos de publicidade da Secretaria de Governo, bem como atualizou o valor previsto do Centro (ou Subúrbio, como preferem muitos) Administrativo. Dos iniciais R$ 400 milhões, a obra já está em, R$ 1,2 bi. Nem assim o Ministério Público consegue concluir as investigações sobre a obra que há três anos se arrastam...

AGORA VAI

A ainda incipiente mobilização dos procuradores do Estado já mostra frutos. O exemplo de abnegados colegas já repercute. A adoção crescente de medidas que visam a valorização da classe, o aumento do número de associados e a participação cada vez maior das chefias confirmam que o caminho é o da união e da ação organizada em prol de objetivos comuns. Com a máquina nos trilhos, não há como pará-la.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 10

APEMINAS lança novo website

Portal está no ar desde abril e apresenta bom nível de acessos

Entrou no ar o novo site da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). Em formato de portal de notícias, a página contempla informações sobre a carreira, iniciativas e atividades da APEMINAS, novidades do mundo jurídico, artigos jurídicos e ainda disponibiliza ferramenta para download do jornal *Res Publica*, o informativo institucional da Associação. O endereço do site é www.apeminas.org.br. Segundo o diretor de comunicação, Jaime Nápoles Villela, as atividades da APEMINAS estão cada vez mais dinâmicas, devido, principalmente, ao movimento que acontece em busca de um melhor tratamento por parte do Governo do Estado. "Estamos mobilizados pela valorização da advocacia pública no Estado. O novo site, baseado quase todo ele em notícias, será importante na divulgação dos avanços que certamente virão", disse.

Nos próximos dias, os procuradores e demais internautas que acessarem a página e se cadastrarem no link newsletter, passarão a receber um boletim digital enviado mensalmente com os principais destaques publicados na página. Além das informações citadas anteriormente, o site da APEMINAS também disponibiliza o que de mais importante tem sido veiculado na internet em relação à carreira, os convênios disponibilizados aos associados e artigos jurídicos enviados por colaboradores. Em média, cada notícia divulgada no site recebe cerca de 150 acessos, o que é considerado bom, já que são cerca de 500 os procuradores em atividade no Estado.

Página tem registrado bom número de acessos

Procurador também faz arte

Procurador do Estado ligado às artes cênicas

O procurador do Estado e associado da APEMINAS, Saulo de Freitas Lopes possui atuação artística ligada ao cinema. Em 2005, cursou duas matérias na UFMG, sendo Fotografia e História do Cinema, e ali começou sua trajetória pelas artes cênicas. Logo que passou no concurso da AGE, Saulo foi trabalhar em Pouso Alegre e quando retornou a Belo Horizonte, no final de 2005, fez o Curso da Escola Livre de Cinema. "Lá, tive meu roteiro escolhido para a filmagem de um curta, após votação entre a turma que se chamou 'Se Stevie Wonder fosse Deus'", fala. Esta produção conta a história de um rapaz que se apaixona por uma moça que conheceu pela internet e Saulo atuou como diretor. O curta foi gravado em dois dias e possui oito minutos de duração. "Valeu a pena porque a obra foi exibida numa sessão especial do Cine Belas Artes", diz.

Após o fim do curso, Saulo manteve contato com colegas e, desta relação, surgiram dois novos curtas-metragem, 'Leandro Neto', no qual o procurador do Estado atuou como assistente de direção e 'Aqui se Paga', onde interpretou o personagem principal. Este último conta a história de dois desconhecidos, um rapaz e uma moça, que se encontram, por acaso, de joelhos em uma escadaria de igreja. "Eu fazia o rapaz e fiquei com os joelhos machucados. O curta foi selecionado para passar no festival de Cabo Frio. Fui até lá e achei interessante me ver na telona", diz. Saulo iniciou o ano passado curso profissionalizante de Teatro, na PUC Minas e apresentou nos dias 15 e 16 de julho último, a peça "Vila dos Mortos", onde ele interpretou um natimorto que aterroriza a irmã gêmea.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 11

Artigo

CARLOS VICTOR MUZZI FILHO, PROCURADOR DO ESTADO

Embargos infringentes em execução fiscal: uma questão de competência

O art. 34 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, Lei de Execução Fiscal - LEF, prevê que das "sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou inferior a 50 (cinquenta) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, só se admitirão embargos infringentes e de declaração", sendo ambos julgados pelo próprio juiz da execução (art. 34, § 3º).

Veja-se que o dispositivo contém duas normas distintas: uma, relativa ao recurso cabível (embargos infringentes) contra decisões proferidas em execuções de determinado valor (50 OTN); outra, sobre o órgão competente para julgar esse recurso (juízo da execução). Passados quase trinta anos da vigência da LEF, tal dispositivo continua a suscitar polêmicas.

Atualmente, discute-se qual seria a tradução em reais daquelas 50 OTN. Há, no STJ, precedentes que afirmam corresponder as 50 OTN ao total de R$ 328,27, estando este valor congelado desde janeiro de 2001 (REsp. 607.930-DF, 2ª Turma, Relª. Minª. Eliana Calmon, DJ 17.5.04). Humberto Theodoro Júnior, por sua vez, cita precedentes dos Tribunais Regionais Federais da 2ª e 3ª Regiões, nos quais se "definiu como sendo de 283,43 UFIR's o limite atual do valor das causas de alçada, em matéria de executivo fiscal" (Lei de execução fiscal. 10ª edição. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 191). Em Minas Gerais, porém, inúmeros precedentes do TJMG se baseiam em cálculo feito pela GEREC – Gerência de Controle de Receitas do TJMG, segundo o qual o valor atualizado seria de R$ 1.862,37 (www.tjmg.gov.br/cgi-bin/servicos/id/indicador.cgi). Essa controvérsia sobre o "quantum" do valor da causa se traduz em insegurança jurídica para as partes, que não sabe definir, com certeza, qual o recurso cabível contra a sentença.

Outra questão diz respeito à definição da competência recursal, que é espécie de competência funcional, de natureza absoluta. A competência funcional está assentada em normas constitucionais, o que é reconhecido pelo art. 93 do CPC, segundo o qual a "competência dos tribunais" é regida pelas "normas da Constituição da República e de organização judiciária". Por essa razão, não é compatível com a Constituição Federal o aludido § 3º do art. 34 da LEF, que define a competência recursal para julgar os infringentes. Ao legislador federal incumbe, sim, definir qual o recurso cabível contra a decisão de primeiro grau, mas não lhe é dado suplantar a Constituição Federal, fixando o órgão competente para julgar o recurso.

Essa controvérsia sobre o "quantum" do valor da causa se traduz em insegurança jurídica para as partes, que não sabe definir, com certeza, qual o recurso cabível contra a sentença

Ora, justamente porque a competência recursal está fixada pela Constituição, não cabe à lei processual definir o órgão competente para julgar o recurso, mas apenas definir qual o recurso cabível (infringentes, ao invés de apelação)

Em relação aos tribunais estaduais, dispõe a Constituição Federal que a competência deles será definida pela Constituição Estadual (art. 125, § 1º). Em Minas Gerais, a Constituição Estadual atribuiu ao TJMG competência para "julgar em grau de recurso as causas decididas em primeira instância" (art. 106, II, com a EC nº 63, de 19 de julho de 2004). Nesse diapasão, assinala Ernane Fidélis dos Santos que "a Justiça Estadual de segunda instância tem competência recursal para todas as causas julgadas pelos juízes estaduais, à exceção daquelas cuja previsão venha em sentido contrário, como ocorre nos casos do § 3º do art. 109 da Constituição Federal" (Manual de direito processual civil. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2006, vol. 1, p. 146).

Há, porém, precedentes do STF que legitimam o art. 34 da LEF, mas são precedentes que apenas tangenciam a questão relativa à natureza constitucional da competência recursal. Assim, por exemplo, afirmou-se a validade do art. 34 da LEF, porque o "art. 108, II, da Constituição [...] não é norma instituidora de recurso, mas de competência para o julgamento dos criados pela lei processual" (RE 140.301-CE, 1ª Turma, Rel. Min. Octávio Gallotti, DJ, 28.2.97). Ora, justamente porque a competência recursal está fixada pela Constituição, não cabe à lei processual definir o órgão competente para julgar o recurso, mas apenas definir qual o recurso cabível (infringentes, ao invés de apelação). Mais correta, nesse tom, decisão em que o STF afirmou que a competência dos tribunais não seria afetada por legislação infraconstitucional: "A Constituição — ao outorgar, sem reserva, ao Estado-Membro, o poder de definir a competência dos seus tribunais (art. 125, § 1º) — situou positivamente no âmbito da organização judiciária estadual a outorga do foro especial por prerrogativa de função, com as únicas limitações que decorram explícita ou implicitamente da própria Constituição Federal. Desse modo, a matéria ficou subtraída do campo normativo da legislação processual ordinária: já não incide, portanto, na área da jurisdição dos Estados-Membros, o art. 87 C. Proc. Penal" (HC 70.474, 1ª Turma, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ, 24.9.93).

Desse modo, há que se reconhecer que a definição da competência para julgar os embargos infringentes deve ser buscada em norma constitucional, e não em lei federal ordinária.

Apeminas julho09:Alfenas 17/8/2009 14:09 Página 12

Êxodo preocupante

Lista de antiguidade revela alto índice de evasão nos quadros da AGE

O que pode ser a maior prova de que a carreira nos quadros da Advocacia Geral do Estado (AGE) em Minas Gerais é desinteressante em relação às outras foi divulgada pelo próprio órgão, no último mês de julho. Segundo dados apresentados no Diário Oficial do Estado, no penúltimo concurso realizado para a contratação de procuradores, dos 134 nomeados, apenas 77 permaneceram na carreira, o que representa um percentual de desistências ou exonerações de 42,53%. Os números pertencem a uma lista de antiguidade, atualizada até o dia 30 de junho de 2009. Procurada pela equipe do *Res Publica*, a AGE alegou que, devido às férias de uma das profissionais que trabalham no setor de comunicação, os dados não puderam ser confrontados.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, com a divulgação dos dados, fica evidente que a carreira é "trampolim" para outras, o que aumenta a rotatividade e provoca a evasão de colegas da carreira em busca de condições melhores de trabalho e remuneração. "Apesar da AGE dizer ser normal a saída em grande escala de procuradores, isto não pode ser aceito com tamanha tranquilidade. Certamente, se o tratamento dispensado à categoria fosse melhor, o índice de evasão não seria tão alarmante", disse.

A advogada Nádia Sarmento é um dos casos de profissionais que mudaram de carreira. Ela falou ao *Res Publica* que considera nítida a valorização das carreiras da AGU com melhorias significativas, transformações estruturais, alto grau de respeitabilidade no mundo jurídico e que os subsídios estipulados na AGU são dignos e seguros, não estando sujeitos a variações arrecadatórias e

Karina Brandão saiu e foi para a AGU

a flutuações inquietantes. "Embora tenha ficado por muito pouco tempo na AGE, percebi a adoção de medidas institucionais que acabaram por traduzir em melhorias nas condições de trabalho, como a aquisição de equipamentos, razoável logística para a atuação diária junto às Comarcas abrangidas pela regional de Juiz de Fora, sede nova com instalações dignas. Contudo, não poderia mesmo estar plenamente satisfeita, em função da equivocada política remuneratória e da ausência de política clara de valorização da carreira, como plano de carreira com critérios objetivos, investimento em capacitação, rotatividade nos quadros de direção, visibilidade, entre outros fatores", declara.

Outra ex- procuradora do Estado, Karina Brandão deixou a carreira para ingressar nos quadros da AGU. Segundo ela, a carreira na área federal lhe pareceu mais promissora. Apesar de estar em Belo Horizonte e gostar dos colegas, a remuneração superior, um futuro mais seguro e com melhores perspectivas foram determinantes na decisão da advogada. Ela ainda ressalta que não estava satisfeita com a gestão da AGE, apesar de considerar excelentes as atribuições da carreira. "A meu ver, as decisões sobre assuntos relevantes tais como remuneração, critérios de promoção, lotação 'ideal' de procuradores em regionais, autarquias e secretarias eram tomadas de forma unilateral e com pouca transparência", frisa.

Ainda em entrevista ao *Res Publica*, a agora procuradora federal ressaltou as principais diferenças encontradas por ela ao chegar na AGU, exemplos da remuneração integral aos aposentados, a maior homogeneidade da carreira – os pleitos são extensivos a todos - , a estrutura e locais de trabalho. "Por aqui temos móveis novos, computadores e notebooks e cada um possui sala própria. As prerrogativas são respeitadas em sua totalidade. Outra questão já antes debatida pelo Res Publica foi objeto da entrevista: procuradores que estudam para sair da carreira. "Conheço muitos ex-colegas, os quais são excelentes procuradores, que não apenas pensam, mas, já estudam e fazem outros concursos com o objetivo de deixar os quadros da AGE. "A evasão na carreira, diante às atuais condições de trabalho e remuneração oferecidas, em minha opinião, é inevitável", afirma. Neste mesmo sentido, Nádia Sarmento afirmou que a grande maioria dos colegas de trabalho em atuação na AGE a apoiaram na decisão de migrar para a AGU. "Não tenho dúvida de que, em havendo oportunidade e em se mantendo a política remuneratória e institucional da AGE, muitos outros migrarão para outras carreiras", diz.

Política remuneratória

A questão apontada pela classe como fator fundamental relacionado à saída de procuradores dos quadros da AGE é a política remuneratória praticada no Estado. Karina Brandão considera a remuneração paga em Minas insatisfatória e contrária ao interesse público. "Não posso falar em nome de todos, mas quando integrava os quadros da AGE sentia que era absoluto o descaso do Governo para com a carreira. É muito negativo trabalhar desiludido, sem incentivo, sem esperanças de melhores condições de trabalho, e mais, com medo das políticas remuneratórias que serão unilateralmente adotadas pelo Governo, quase sempre em dissonância com os pleitos da carreira. Esta apatia reflete, obviamente, nas importantes funções da carreira e, em última análise, no resguardo do interesse público", conclui.

Turnover

A equipe do *Res Publica* procurou a diretora-geral do Career Center, Karin empresa de consultoria em gestão de carreira e desenvolvimento em Recursos Humanos, que existe há oito anos e atende grandes empresas e entidades por todo o Brasil. Ao ser perguntada sobre os efeitos do turnover – expressão usada para denominar o excesso de rotatividade em determinada carreira – ela afirmou: "Sem dúvida os efeitos serão negativos, onde no médio prazo irão faltar profissionais que queiram fazer esta opção de carreira. O que motiva o profissional talentoso são os desafios a serem enfrentados, as possibilidades de ascensão na carreira e a remuneração atrativa. Os efeitos são negativos principalmente ligados à falta de profissionais mais qualificados".